



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 36

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de infraestrutura da Policlínica Municipal, especialmente no que se refere aos banheiros utilizados. A estrutura atual apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, além de problemas específicos como desnível do piso e ausência de caimento adequado para o escoamento da água, o que compromete a higiene, a segurança e a funcionalidade do ambiente. A realização da reforma é essencial para corrigir essas inadequações, garantindo condições apropriadas de acessibilidade, conforto e salubridade. A melhoria contribuirá para um espaço mais adequado e humanizado, fortalecendo a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados pela unidade de saúde.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$3.851,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais), R\$3.847,00 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais) e R\$3.847,00 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é custear a reforma dos banheiros da Policlínica Municipal, incluindo a contratação de mão de obra e a aquisição de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, com foco na correção do desnível do piso, no adequado caimento da água e na melhoria das condições de segurança, higiene e acessibilidade do espaço. Beneficiário: Policlínica Municipal

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0089 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

----- R\$ 11.545,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 11.545,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 11.545,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 11.545,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 11.545,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 11.545,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 11.545,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 11.545,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 11.545,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 11.545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

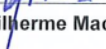
Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2


Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni